



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

OF GAB-PREF 22/2026

Rebouças, 03 de Fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO

Presidente da Câmara Municipal de Rebouças – PR

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.606/2025 em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste encaminhar **justificativa ao Projeto de Lei nº 02/2026**, que altera o **Anexo I da Lei Municipal nº 2.606/2025**, o qual dispõe sobre os cargos em comissão e agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

O referido Projeto de Lei tem por finalidade **promover ajustes na localização e vinculação de cargos**, de modo a **adequá-los à organização administrativa atualmente adotada pelo Município**, assegurando maior coerência entre as atribuições exercidas, a estrutura de funcionamento e o respectivo enquadramento legal.

Destaca-se que as alterações propostas possuem **caráter exclusivamente organizacional e administrativo**, não implicando, em hipótese alguma:

- criação de novos cargos;
- extinção de cargos existentes;
- alteração de valores de vencimentos, subsídios ou vantagens;
- aumento de despesas para o erário municipal.

Assim, o Projeto de Lei nº 02/2026 visa apenas **ordenar e atualizar o Anexo I da legislação vigente**, conferindo maior clareza, eficiência administrativa e



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 – Fone (42) 3457 – 1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 – Rebouças - Paraná

segurança jurídica, sem qualquer impacto financeiro ou ampliação do quadro funcional.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 02/2026, por se tratar de medida necessária ao adequado funcionamento da Administração Pública Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal e Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
RECEBIDO
03/02/26
R. J.



Município de Rebouças
PAÇO MUNICIPAL CAETANOCASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças –Paraná

PROJETO DE LEI Nº 02/2026

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.606/2025, que dispõe sobre os cargos em comissão e dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Vagas conforme Estrutura Administrativa do Município, integrante da Lei Municipal nº 2.606/2025, passando a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.606/2025 que não conflitem com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças/PR, em 03 de Fevereiro de 2026


LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS
R E C E B I D O
03/02/26
P. J.



Município de Rebouças
PAÇO MUNICIPAL CAETANOCASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças –Paraná

NOVO ANEXO I

VAGAS CONFORME ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GOVERNO	CARGO
Chefia de Gabinete	Chefe de Gabinete
	Diretor de Departamento II
Assessoria de Gabinete	Assessor de Gabinete
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico
	Assessor Jurídico
Assessoria de Imprensa	Assessor de Imprensa
Ouvidoria	Ouvidor Geral
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CARGO
Departamento de Administração	Secretário
	Chefe de Departamento I
Departamento de Planejamento e Orçamento	Diretor de Departamento I
Departamento de Contabilidade	Chefe de Departamento I
	Diretor de Departamento II
Departamento de Licitação	Chefe de Departamento II
	Chefe de Departamento I
Departamento de Patrimônio	Chefe de Departamento I
Departamento de Tecnologia da Informação	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento de Tributação	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARGO
Departamento de Ensino Fundamental	Secretário
	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento de Educação Infantil	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento de Transporte Escolar	Diretor de Departamento I
SECRETARIA DE SAÚDE	CARGO
Fundo Municipal de Saúde	Secretário
	Diretor de Departamento II
	Chefe de Departamento I
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUHER E HABITAÇÃO	CARGO
Fundo Municipal de Assistência Social	Secretário
	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I



Município de Rebouças
PAÇO MUNICIPAL CAETANOCASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457 1299 - CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças –Paraná

	Diretor Jurídico Creas
Fundo Municipal Dir. Criança e Adolescentes	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento de Habitação e Cidadania	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
Departamento da Mulher	Diretor de Departamento I
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	CARGO
Departamento de Projetos e Engenharia	Secretário
	Diretor de Departamento II
Departamento de Obras	Diretor de Departamento I
	Diretor de Departamento II
Departamento de Gestão Habitacional	Chefe de Departamento I
Departamento de Serviços Urbanos	Chefe de Departamento I
	Diretor de Departamento II
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CARGO
Departamento de Agricultura e Pecuária	Secretário
	Diretor de Departamento II
	Chefe de Departamento I
Departamento de Meio Ambiente	Chefe de Departamento I
	Diretor de Departamento II
Departamento de Defesa Animal	Diretor de Departamento I
SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS	CARGO
Departamento de Serviços Rurais	Secretário
	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento I
	Diretor de Departamento II
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CARGO
Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Secretário
	Diretor de Departamento I
	Chefe de Departamento II
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	CARGO
Departamento de Esportes e Lazer	Secretário
	Diretor de Departamento I
	Assessor de Esportes
	Assessor de Esportes
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	CARGO
Departamento de Cultura	Secretário
	Diretor de Cultura e Turismo
Departamento de Turismo	Diretor de Departamento I